



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art. 186 do NRICM, certifico que nesta data procedi a autuação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022, de autoria da Prefeita, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ R\$ 154.080,84 na forma que menciona.”* contendo 07 (sete) laudas, contando ofício de encaminhamento, redação do projeto e anexos.

O projeto protocolizado sob nº 356/2022, recebeu numeração PLO nº 35/2022, matéria legislativa, conforme consta no link *“<https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia>”*.

Nos termos no art. 217 e ss do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aguardo determinação do Presidente para inclusão da proposição na ordem do dia a ser apontado e posterior determinação de encaminhamento do presente processo legislativo para as Comissões Permanentes.

Lima Duarte, 09 de setembro de 2022.


Murillo Silva Sales
Chefe de Secretaria